



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 190/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2021, homologa a Decisão *ad referendum* nº 166/2021, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Samara Sibelle Vieira Alves, referente à prorrogação de prazo de vigência do projeto de pesquisa intitulado “Produção, bioatividade e estabilidade de Pigmentos *Monascus sp.*”, sob coordenação da docente **Daniele Silva Ribeiro**, sendo o período de vigência: agosto/2019 a dezembro/2023.

Garanhuns, 20 de julho de 2021.

airon melo 15:30

De acordo **(Presidente)**

Alberício Andrade 15:30

De acordo

Ricardo Normando 15:30

De acordo

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:30

de acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:30

De acordo.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS 15:30

De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:30

De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:30

De acordo

Wellington Serafim 15:30

De acordo

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:30

De acordo.

SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES 15:31

De acordo